



3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Leopoldo

“Segurança alimentar: Pela vida saudável e contra a fome e a miséria”

Data: 27/09/2019 (sexta-feira)

Horário: 8h30 às 17h30

Local: Salão Nobre da SMED - Secretaria Municipal de Educação
Praça Tiradentes, 119 – Centro. São Leopoldo (RS)

Número de Participantes: 203

Homens: 54 (26,6%)

Mulheres: 149 (73,4%)

Equipe de Sistematização do Relatório Final:

GT Organização Geral (Adriana Conzatti, Ana Mattos e Camila Hofmann)

Equipe de Discussão e Produção do Eixo 1 – Produção, abastecimento e acesso aos alimentos

Mediação: Marcelo Ritter e Nilson Lopes / Relatoria: Laísa Castro

Equipe de Discussão e Produção do Eixo 2 – Qualidade dos Alimentos

Mediação: Lovaine Rodrigues e Luana Marques / Relatoria: Tábata Terres

Equipe de Discussão e Produção do Eixo 3 – Educação Alimentar e Nutricional

Mediação: Carolina Prates e Ireneo Massoco / Relatoria: Rúbia Leal

Equipe de Discussão e Produção do Eixo 4 – SISAN

Mediação: Alcido Arnhold e Henrique Schuster / Relatoria: Ana Taís Kerschner e Daiane Prass

Realização:



Coletivo Voluntário de
Militantes e Apoiadores
da SAN

PROPOSTAS DA 3.^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAN – 2019 / São Leopoldo/RS

Eixo 1 – Produção, abastecimento e acesso aos alimentos

1. Consolidar e garantir a execução da Lei Municipal nº 8650 de 04 de Agosto de 2017 que Institui o Programa de Hortas Comunitárias, Familiares e Escolares no município de São Leopoldo e dá outras providências.
2. Prever recursos orçamentários para garantir a manutenção e a formação continuada das comunidades, a fim de reativarem suas hortas comunitárias, conforme o Decreto nº 9.287 de 10 de Junho de 2019 (<i>que Regulamenta o Programa de Hortas Comunitárias, Familiares e Escolares no Município de São Leopoldo, nomeia o Comitê Gestor do Programa e institui o Selo Verde - Empresa Amiga das Hortas</i>)
3. Manter e fortalecer o Comitê Gestor, com a participação de representantes dos territórios das hortas comunitárias.
4. Construir uma central de comercialização para as hortas comunitárias e agricultura familiar local, com doação dos alimentos excedentes para as instituições da rede socioassistencial ou equipamentos de alimentação e nutrição, se houver.
5. Reconhecer e valorizar os agricultores(as) locais na estratégia de produção e na distribuição de alimentos.
6. Fortalecer, publicizar e ampliar as feiras orgânicas locais.
7. Incentivar a compra institucional de alimentos de produtores locais, priorizando os produtores de alimentos agroecológicos.
8. Estimular iniciativas de associativismo e cooperativismo para promoção de geração de renda a partir da produção de alimentos locais.
9. Constituir uma Central Municipal de Recebimento e Armazenamento de Alimentos com estrutura física adequada e recursos humanos suficientes para operar programas como PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e outros.
10. Instituir um Banco de Alimentos público, com distribuição periódica de alimentos descentralizada por regiões (os CRAS – Centros de Referência em Assistência Social seriam os serviços indicados para cadastro das pessoas em situação de insegurança alimentar / que necessitam de alimentos).

11. Regular a Lei de Benefícios Eventuais do SUAS no âmbito municipal.
12. Implementar um restaurante popular em São Leopoldo, até o final de 2020.
13. Instituir cozinhas comunitárias autogeridas através de parcerias.
14. Ampliar campanhas de arrecadação de alimentos não perecíveis em conferências e eventos públicos e privados, sensibilizando a população para esse ato de solidariedade.
15. Criar campanha municipal que alerte sobre o desperdício alimentar e que incentive o aproveitamento integral dos alimentos.
16. Buscar experiências exitosas para instrumentalizar legalmente a doação de alimentos não utilizados e que estão próprios ao consumo humano, produzidos no comércio/restaurantes, com circuitos curtos de distribuição. Certificar e dar visibilidade aos parceiros da iniciativa.

Eixo 2 – Qualidade dos alimentos

<p>1. Divulgar o Guia Alimentar para a População Brasileira nos diferentes contextos, fomentando as práticas culinárias e redução do consumo dos produtos processados e ultraprocessados.</p>
<p>2. Ampliar a destinação de recursos e controle regular das Vigilâncias em Saúde.</p>
<p>3. Aplicar a Lei Estadual nº 15.216 de 30 de julho de 2018, que dispõe sobre a promoção da alimentação saudável e proíbe a comercialização de produtos que colaborem para a obesidade, diabetes, hipertensão, em cantinas e similares instalados em escolas públicas e privadas do Estado do Rio Grande do Sul. A legislação prioriza a venda de lanches mais saudáveis, produzidos na escola e proíbe a venda de produtos ultraprocessados, tais como refrigerantes, salgadinhos, bolachas recheadas e guloseimas no ambiente escolar.</p>
<p>4. Propor, em conjunto com o CAE – Conselho de Alimentação Escolar, a análise dos cardápios escolares, segundo os princípios da SAN.</p>
<p>5. Valorizar a herança cultural e valor histórico dos alimentos a partir da identificação dos costumes e hábitos alimentares de cada região do município, instituindo evento temático periódico da diversidade alimentar dos povos (exemplo: indígenas, matriz africana, grupos tradicionais...)</p>
<p>6. Ampliar a demarcação de área territorial da população indígena e propor dispositivos para resgatar e/ou garantir a soberania alimentar desta cultura.</p>
<p>7. Melhorar a qualidade da alimentação coletiva nos serviços socioassistenciais Centro POP e Albergue Municipal e também nos serviços de saúde mental, segundo os princípios da SAN e com suporte técnico de nutricionista.</p>
<p>8. Ter mais rigor na contratação das empresas terceirizadas que prestam serviço de fornecimento de alimentação coletiva aos serviços públicos, priorizando produção local ou regional, empreendimentos de economia solidária e seguindo os princípios da SAN.</p>
<p>9. Fomentar a criação de bancos de Leite Humano por macrorregiões do território Estadual.</p>
<p>10. Aderir ou incrementar a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil, a fim de qualificar as ações de promoção ao aleitamento materno, aprimorando as habilidades de atendimento dos profissionais das UBSs (Unidades Básicas de Saúde), na perspectiva também de reduzir a prescrição de fórmulas infantis para lactentes quando não há indicação real para o uso.</p>

<p>11. Promover estratégias para redução do uso de agrotóxicos e aumento da utilização de adubo orgânico e compostos biodinâmicos.</p>
<p>12. Criar uma rede de apoio ao pequeno agricultor para práticas de cultivo e certificação de alimentos agroecológicos.</p>
<p>13. Reconhecer e incentivar as práticas agroecológicas, por meio de aporte financeiro e/ou doação de recursos materiais para sua execução.</p>
<p>14. Manter, ampliar e descentralizar (tornar itinerante) a feira de alimentos agroecológicos do município, priorizando a produção agrícola local urbana e familiar para alimentação da população (em oposição às monoculturas, que acabam privilegiando os grandes fazendeiros e pecuaristas para lucro próprio).</p>
<p>15. Fortalecer termos de cooperação vigentes, tais como os que existem com a EMATER/ASCAR, para a valorização e revitalização das hortas locais, escolares e comunitárias, podendo haver aporte financeiro (fonte pública e/ou privada).</p>
<p>16. Fomentar o cultivo e o resgate cultural de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCS) e plantas bioativas em hortas escolares, comunitárias e quintais produtivos, e a utilização das PANCS compondo o cardápio escolar.</p>

Eixo 3 – Educação Alimentar e Nutricional (EAN)

1. Inserir conceitos de alimentação e nutrição nos diferentes níveis de ensino, aliados aos conteúdos programáticos nas escolas, utilizando estratégias como oficinas culinárias para aproximação dos alunos com a cozinha e fomento à emancipação alimentar. Essa discussão pode ser estendida aos familiares através de atividades conjuntas.
2. Avaliar a alimentação comercializada nas cantinas escolares, em parceria com o CAE, considerando sua influência na formação dos hábitos alimentares dos alunos, articulando com a proposta nº 3 do eixo 2 (que fala sobre a Lei Estadual nº 15.216 de 30 de julho de 2018).
3. Incentivar a participação da comunidade escolar nas plenárias, conferências e demais eventos correlatos para levarem sua experiência de trabalhos curriculares no tema da SAN.
4. Propor seminário anual, numa parceria entre escolas e COMSEA, para socialização e multiplicação dos saberes produzidos a partir das experiências de trabalhos curriculares, bem como discussão sobre políticas públicas, controle social e participação popular a partir do âmbito escolar.
5. Incentivar a sociedade civil (estruturada através de organizações ou não), a atuar em conjunto com o poder público no fortalecimento da defesa dos direitos da população do município, na luta contra a fome e no enfrentamento do monopólio dos grandes grupos econômicos que dominam a produção e a concentração de alimentos.
6. Incluir ações de EAN na perspectiva da SAN e do DHAA no PPPS - Projeto Político Pedagógico Social de cada um dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, da rede socioassistencial.
7. Criar campanha de incentivo à amamentação em diferentes espaços, considerando que amamentar não é uma responsabilidade exclusiva da mãe, mas de toda a sociedade.

8. Constituir grupos/ rodas de conversa permanentes nas escolas e ESFs – Estratégia Saúde da Família para pautar a necessidade e importância dos homens no compartilhamento de responsabilidades pelos filhos e todos os cuidados inerentes à parentalidade, incluindo o acompanhamento da gestação, rede de apoio para a mãe que amamenta e a alimentação da família.

9. Organizar petição popular para exigir a aprovação da lei que regulamenta a publicidade de alimentos ultraprocessados para o público infantil.

10. Criar um marco legal que limite a propaganda de alimentos ultraprocessados, à semelhança da restrição aplicada à publicidade do cigarro.

11. Fomentar espaços de diálogo e atividades intersetoriais sobre cultura alimentar, considerando que a comida é patrimônio histórico, cultural e imaterial dos povos.

12. Efetivar a Política Nacional de Educação para as Relações Étnico-Raciais, conforme já preconiza a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, com ênfase para a inclusão do debate transversal sobre alimentação de comunidades indígenas, quilombolas e outros povos tradicionais nos currículos escolares.

13. Investir em educação permanente abordando o tema da SAN e DHAA para o corpo docente das escolas públicas.

Eixo 4 – Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)

1. Ampliar as estratégias para redução da pobreza, incluindo a retomada da política municipal de transferência de renda.

2. Contemplar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU na construção do 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PlanSan).

3. Fortalecer as políticas e programas de SAN já existentes, incrementando a divulgação e mobilização popular.

4. Propor aumento do valor da cota de comercialização por DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) para os(as) agricultores(as) participantes como beneficiários fornecedores do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos.

5. Assegurar o exercício do controle social na formulação e monitoramento de políticas públicas.

6. Diminuir a tributação para redução do custo dos alimentos que compõem a cesta básica.

7. Ampliar o programa Academia de Saúde, estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado nos municípios brasileiros.

8. Criar página em mídias/redes sociais para divulgação de conteúdos sobre o COMSEA e exibição online das plenárias.

9. Instituir um Observatório Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir da articulação com a universidade e outros setores da sociedade.

10. Garantir acesso ao alimento adequado para pessoas com necessidades alimentares especiais.

11. Prover maior quadro técnico de nutricionistas e técnicos de nutrição, por meio de concurso público ou outra forma de contratação digna, a fim de ampliar a cobertura de atendimento à população nos serviços públicos das redes de saúde, assistência social e educação, nos diferentes níveis de complexidade. Dentre os propósitos estão o enfrentamento às doenças crônicas não transmissíveis e a promoção de estratégias de sensibilização para escolhas alimentares de qualidade, na perspectiva do direito humano à alimentação adequada.

12. Criar condições e estratégias para garantir autonomia dos cidadãos a partir da informação e do acesso os seus direitos, garantindo a execução das políticas públicas.

13. Garantir a destinação de recurso federal para potencializar a implementação do SISAN no município (São Leopoldo fez adesão em 2018: Resolução SESAN/ Ministério do Desenvolvimento Social nº 8, de 12/11/2018).

14. Constituir um fundo municipal para a Segurança Alimentar Nutricional.

15. Disponibilizar um espaço público permanente no município para realização de feira de alimentos.

16. Ampliar a equipe local do NASF (Núcleo de Atenção à Saúde da Família), a fim de intensificar as ações de apoio e consolidação da Atenção Básica.